



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 126/2023

Projeto de Lei Nº 132/2023

Mensagem de Lei Nº 452/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação ao Orçamento
vigente e dá Outras Providências".*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

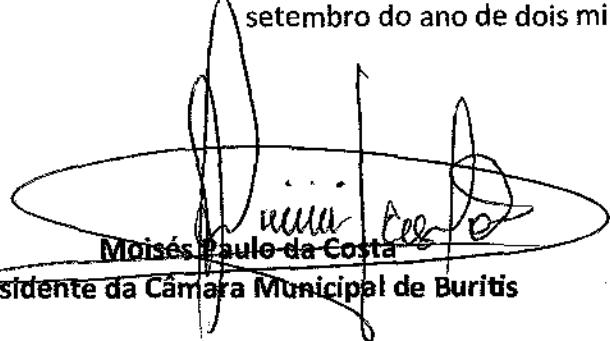
Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas previstas no anexo II, na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos cinco dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

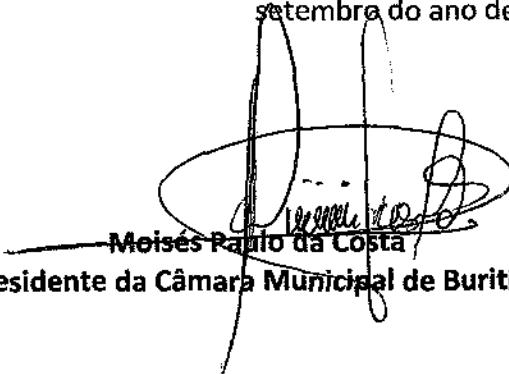
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.1155.0000 – OBRAS DE MELHORIA VIÁRIA “PROGRAMA AVANÇAR CIDADES”

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

TOTAL GERALR\$ 150.000,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos cinco dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.1008.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA:4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

TOTAL GERALR\$ 150.000,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos cinco dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis